



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Necessidade de um combate mais rigoroso contra crimes de droga por parte das autoridades competentes para proteger a sociedade de Macau**

**Leong Si Long**

**1/9/2022**

Recentemente, a Polícia Judiciária divulgou, de forma sucessiva, vários casos de crimes relacionados com droga. Num dos casos, dois indivíduos estrangeiros venderam droga a um toxicod dependente na Areia Preta, tendo sido confiscados dois tipos de droga, *ice* e *ecstasy*. Noutros dois casos, utilizou-se o correio para enviar droga. Entre as drogas confiscadas, uma é o GHB, vulgarmente conhecido por “*ecstasy líquido da violação*”; trata-se de um líquido incolor, insípido e inodoro com efeito supressor no sistema nervoso central e que pode facilmente criar dependência. A outra é a catinona, uma substância alucinogénia habitualmente conhecida por “sais de banho”, que, após o consumo, pode causar alucinações e perda da capacidade de raciocínio. Todos estes casos envolvem residentes de Macau e trabalhadores não residentes.

Casos semelhantes aos mencionados, em que os serviços de correio foram usados para enviar drogas, já têm histórico no passado. Nessas ocasiões, para esconderem as drogas e escaparem à fiscalização, os grupos de tráfico colocam outros objectos nas encomendas enviadas para Macau, de modo a poderem vender posteriormente na região. Felizmente, na altura, estes casos foram descobertos pelas autoridades competentes, o que evitou a entrada das drogas em causa na sociedade. Caso contrário, provavelmente muitas pessoas iriam sofrer prejuízos.

Dito isto, proponho o seguinte:

1. As autoridades competentes devem reforçar a aplicação da lei e a fiscalização com vista ao combate contínuo aos crimes de droga. Para isso, aparelhos de detecção de alta precisão e especificações avançadas podem ser introduzidos para elevar a eficácia do combate. Em adição, o contacto e a cooperação com as autoridades alfandegárias, os serviços de correio, o sector logístico e as entidades de execução de lei das regiões vizinhas devem ser consolidados, para que qualquer encomenda



suspeita seja devidamente inspeccionada, bloqueando a circulação logo a partir da fonte;

2. É essencial rever os diplomas legais nesse âmbito, o quanto antes, no sentido de agravar as responsabilidades penais e a duração da pena de prisão, isto é, a pena deve ser determinada consoante a quantidade traficada. Assim, como a consequência do crime é maior, o efeito dissuasor é também maior, prevenindo delitos relacionados;
3. É necessário ainda reforçar a educação sobre prevenção e rejeição de estupefacientes. Nesse sentido, proponho que as autoridades competentes criem um espaço expositivo de prevenção sobre os impactos nocivos da droga, onde se possam exhibir materiais audiovisuais sobre as consequências negativas causadas pela droga, casos verídicos de uso abusivo e os tipos de droga mais populares actualmente. A criação do espaço não só consolidaria o conhecimento da sociedade sobre os estupefacientes, prevenindo casos de consumo resultantes da falta de conhecimento ou da influência dos amigos, mas também serviria de advertência para os jovens se manterem longe desse tipo de químicos.